



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS =

Requerimento Nº _____

PARECER Nº 13/79.

Esta comissão é de parecer que seja dada a mesma redação como foi aprezentado e aprovado o projeto de lei nº -/ 18-A/70 (Proposta Orçamentária), visto não haver sido apresentada qualquer emenda.

Sala das Sessões da Comissão de Redação de Lei,
em 31 de outubro de 1970.

Ismael Rocha de Melo

Ismael Rocha de Melo - Presidente

José Ferreira Rosa

José Ferreira Rosa - Relator

Francisco Justino de Medeiros - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =

~~Requerimento Nº~~

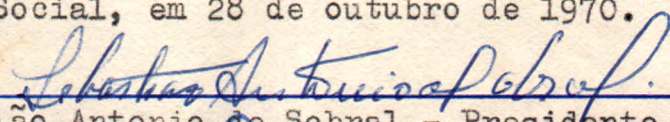
PARECER Nº 16/70

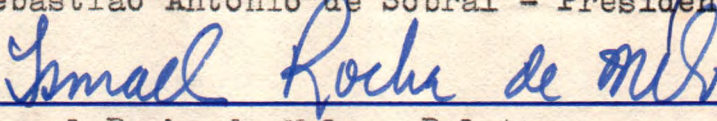
A esta Comissão foi encaminhado para receber parecer o projeto de lei nº 18/A-70 (Proposta orçamentária para o exercício de 1971).

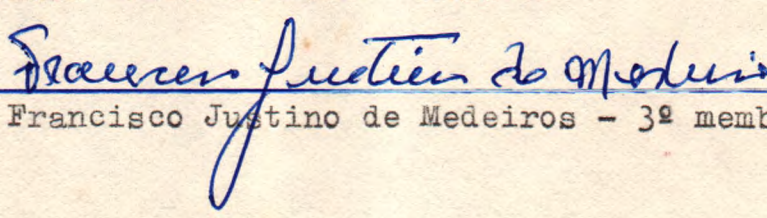
O projeto mencionado foi elaborado dentro dos princípios constitucionais.

Assim somos de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 28 de outubro de 1970.


Sebastião Antonio de Sobral - Presidente .


Ismael Rocha de Melo - Relator


Francisco Justino de Medeiros - 3º membro.



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO =

Requerimento nº _____

PARECER Nº 15/70

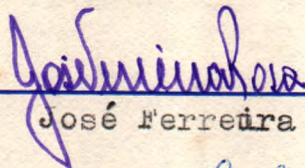
Foi encaminhado a esta Comissão, o projeto de lei nº 18/A-70 (Proposta Orçamentária para 1971), com parecer favorável da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social.

A receita é estimada em Cr\$ 560,000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros) e fixada em igual importância a despesa.

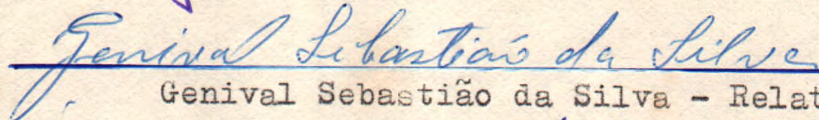
A proposta foi bem elaborada e seus quadros - distribuídos cuidadosamente, o mesmo acontecendo com as distribuições das dotações por seus elementos e sub-elementos.

Somos pela aprovação da referida proposta. É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 28 de outubro de 1970,



José Ferreira Rosa - Presidente



Genival Sebastião da Silva - Relator



Abraão Veloso de Melo - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEI =

Requerimento N.º _____

= PARECE R N.º 16/70

Esta comissão é de parecer que seja dada a mesma redação, como apresentado e ~~aprovado~~ o projeto de lei n.º 22/70, já que o mesmo não sofreu emendas.

Sala das Sessões da Comissão de Redação de Lei, em 31 de outubro de 1970.

Ismael Rocha de Melo

Ismael Rocha de Melo - Presidente

Francisco Justino de Medeiros

Francisco Justino de Medeiros - Relator

José Ferreira Rosa

José Ferreira Rosa - 3.º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =

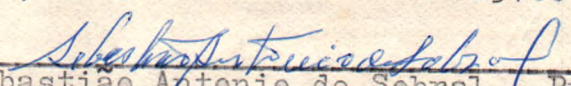
Requerimento N.º _____

PARECER Nº 19/70 .

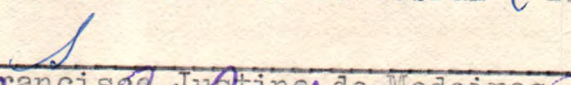
A esta Comissão foi encaminhado o projeto de lei nº 22/70, oriundo do chefe do poder executivo municipal, dispõe sobre a denominação de "Grupo Escolar Jos' Paulo Barbosa" ao grupo localizado no sítio Cantinho, deste município.

Achamos justa a homenagem pretendida, pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto. É nesse parecer.

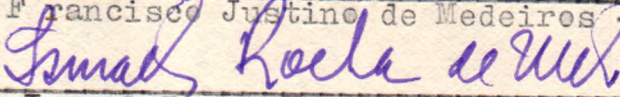
Sala das sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 31 de outubro de 1970.



Sebastião Antonio de Sobral - Presidente



Francisco Justino de Medeiros - Relator



Ismael Rocha de Melo - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEI =

Requerimento N.º _____

PARECER Nº 15/70.

Esta comissão é de parecer que seja dada a mesma redação ao projeto de lei nº 21/70, como apresentado e aprovado, visto não haver sofrido emendas.

Sala das Sessões da Comissão de Redação de -
lei, em 31 de outubro de 1970.

Ismael Rocha de Melo

Ismael Rocha de Melo - Presidente .

José Ferreira Rosa

José Ferreira Rosa - Relator

Francisco Justino de Medeiros - 3º membro



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

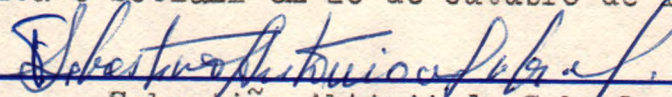
= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =


Requerimento N.º

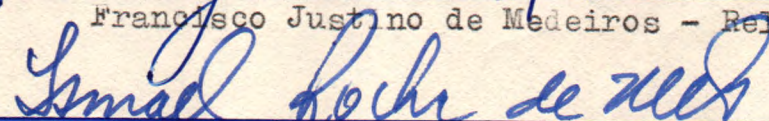
+ PARECER Nº 17/70 +

A Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, a quem foi presente o projeto de lei nº 21/70, de autoria do chefe do poder executivo municipal, dispondo sobre a efetivação de transação bancária, é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social em 28 de outubro de 1970.


Sebastião Antônio de Sobral - Presidente


Francisco Justino de Medeiros - Relator


Ismael Rocha de Melo - 3º membro



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO =

Requerimento Nº _____

- PARECER Nº 18/70 -

O Sr. Prefeito encaminhou à Câmara o projeto de Lei nº 21/70, dispondo sobre a efetivação de transação Bancária.

A operação consta do levantamento de um empréstimo na importância de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), destinada ao custeio do término das obras de construção do novo Mata d'ouro e será amortizada em prestações descontadas da quota do Imposto s/ a Circulação de Mercadorias.

Esta comissão é favorável à aprovação do citado projeto. É o parecer.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, - em 28 de outubro de 1970.

José Ferreira Rosa

José Ferreira Rosa - Presidente

Abraão Veloso de Melo

Abraão Veloso de Melo - Relator

Genival Sebastião da Silva

Genival Sebastião da Silva - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEI =

Requerimento N.º

P ARECER Nº 12/70

A Comissão de Redação de Leis, a quem foi presente o projeto de lei nº 20/70, acompanhado dos seus respectivos pareceres, devidamente aprovados em duas discussões, é de parecer que seja dada a mesma redação, como apresentado e aprovado.

Sala das Sessões da Comissão de Redação de Leis, em 26 de outubro de 1970.

Ismael Rocha de Melo

Ismael Rocha de Melo - presidente

Francisco Justino de Medeiros

Francisco Justino de Medeiros - Relator

José Ferreira Rosa
José Ferreira Rosa - 3º membro



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS =

Requerimento N.º _____

- PARECER Nº 3/70 -

Em esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº 20/70, de autoria do vereador José Ferreira Rosa.

Sobre o referido projeto emitiu parecer favorável a Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social.

O projeto acima mencionado denomina de AVENIDA ROTARY o logradouro público que liga a BR 234 à antiga rodovia Lajedo-Recife, onde se localizam a Cadeia e o Matadouro Públicos, nesta cidade.

O autor do projeto fez a justificação oral por ocasião de sua apresentação.

Somos, nós da comissão de Viação, obras, Urbanismo e serviços municipais, favoráveis à aprovação do citado projeto.

Lajedo, 19 de Outubro de 1970.

Abraão Veloso de Melo
Abraão Veloso de Melo - Presidente

Genival Sebastião da Silva - Relator

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - ~~52~~ membro

Relator



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =

~~Requerimento N.º~~

PARECER N.º 15/70

O sr. José Ferreira Rosa, membro desta Câmara, apresentou o projeto de lei n.º 20/70, que nos foi encaminhado para darmos parecer.

O projeto de lei dispõe sobre denominação de logradouro público e não contraria dispositivo constitucional.

O logradouro a ser denominado de AVENIDA ROTARY ainda não tem denominação.

Assim somos favoráveis à aprovação do citado - projeto de lei.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 19 de outubro de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - presidente

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - Relator

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - 3.º membro .